

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2017

DADOS GERAIS

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, visando equipar o Laboratório de Análise de Efluentes e o Laboratório de Capacitação e Treinamentos Técnicos Especializados para garantia da qualidade e agilidade dos resultados gerados por estes laboratórios no Arranjo Produtivo Local (APL) de Confeções do Estado de Pernambuco, localizado no Centro Tecnológico do Agreste Central – CTMODA, na cidade de Caruaru/PE.

INÍCIO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: **15/08/2017 às 09:00hs.**

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **25/08/2017 às 09:00hs.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: **25/08/2017 às 09:00hs.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **25/08/2017 às 14:00hs.**

TEMPO DE DISPUTA: 05 (cinco) minutos e mais o tempo randômico determinado pelo sistema eletrônico

SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: BANCO DO BRASIL

COORDENAÇÃO DO PROCESSO

PREGOEIRO: MICAELA VIRGÍNIA MARTINS VIEGAS

e-mail: micaela@itep.br

Telefone: (81) 3183.4321

Fax: (81) 3183.4266

Endereço: Av. Prof. Luiz Freire, 700, Cidade Universitária - Recife - PE -
CEP 50.740-540

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A **Associação Instituto de Tecnologia de Pernambuco – ITEP/OS**, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - *INTERNET*, torna público aos interessados e aqueles oriundos de países elegíveis do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2017**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, *exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedores individuais enquadrados nos termos das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014*, tudo de conformidade com as regras estipuladas nos aditivos e no **Contrato de Empréstimo n.º 2147/OC-BR**, celebrado em 20 de Junho de 2012, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), a República Federativa do Brasil e o Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, tendo como unidade gestora esta Associação Instituto de Tecnologia de Pernambuco – ITEP/OS, para financiamento do Programa de Produção de Difusão de Inovações para a Competitividade de Arranjos Produtivos Locais (APL) do Estado de Pernambuco (PROAPL), conforme faculta o § 5º do Artigo 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, que será regido pela Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555/2000, Decreto nº. 5.450/2005, Decreto nº. 5.504/2005, Lei Complementar nº 123, e demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, Decreto nº. 6.204/2012 com suas alterações, e demais exigências deste Edital.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O presente Edital e/ou Anexo(s) são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um desses documentos e se omita em outro será considerado especificado e válido, bem como precedido de aprovação pela Assessoria Jurídica do ITEP/OS, conforme prevê a Lei Federal nº 8.666/93, artigo 38, parágrafo único;

2.1.1. Acompanham este Edital os seguintes Anexos:

Anexo I: Termo de Referência;

Anexo II: Modelo de Declaração de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP;

Anexo III: Modelo de Declaração de não Empregar Menor;

Anexo IV: Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo à Habilitação;

Anexo V: Relação dos Países Membros do BID; e,

Anexo VI: Minuta do Termo do Contrato

2.2. As empresas interessadas deverão adquirir o Edital pela Internet, no site www.licitacoes-e.com.br, ou diretamente na sede do ITEP/OS, através de requerimento específico na Comissão Especial de Licitações, situada na Av. Professor Luiz Freire, nº 700, Pavimento Superior do Bloco “B”, Cidade Universitária, Recife/PE, no horário das 08:00 às 17:00h, com intervalo de almoço, de 2ª a 6ª feira;

2.3. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *INTERNET*, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases;

2.4. Os trabalhos serão conduzidos por uma colaboradora deste ITEP/OS, credenciada na função de pregoeira, designada conforme Ato nº 082, de 30.09.2015, publicado no DOE/PE em 21.10.2015, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica do Banco do BRASIL S.A.;

2.5. O licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, constantes na folha 01 (um) deste Edital, atentando também para a data e horário do início da disputa;

2.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil imediatamente subsequente, no mesmo horário anteriormente divulgado, desde que não haja comunicação do ITEP/OS em contrário;

2.7. Até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das **PROPOSTAS**, qualquer pessoa **poderá impugnar** este Edital e/ou Anexos(s), e para **solicitar esclarecimentos**, o prazo será por **03 (três) dias úteis**, preferencialmente pelo e-mail micaela@itep.br, ou por meio de correspondência dirigida à Pregoeira, de 2ª a 6ª feira, fax (0xx81) 3183.4321, no endereço e horário indicados no subitem 2.2 acima referenciados;

2.8. Quaisquer dúvidas **técnicas** a respeito do Edital, procurar a **Sra. Eliane Rodrigues**, através do fone: **(81) 3701-1101** ou **e-mail: eliane@itep.br**;

2.9. As respostas serão fornecidas diretamente aos interessados e disponibilizadas, sempre que possível no site www.licitacoes-e.com.br, no campo **CONSULTAR MENSAGENS**, no link correspondente a este Edital.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que:

3.1.1 Estejam enquadradas na condição de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, e que a atividade seja compatível com o objeto desta licitação;

3.1.2 Atendam às condições deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida para habilitação, constante do Item 06 (seis) deste Edital, e estiverem devidamente credenciadas no Banco do Brasil, por meio do site <<http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>> e apresentem os documentos nele exigidos, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório de Notas e Ofício competente ou pela Pregoeira e Equipe de Apoio a partir do original, ou publicação em órgão da imprensa oficial;

3.1.3 As empresas estrangeiras deverão solicitar o seu credenciamento diretamente no Banco do Brasil no site <<http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>>, até 03 (três) dias úteis antes da abertura da sessão. Para seu credenciamento deverão fornecer: nome, endereço físico, telefone e endereço eletrônico (e-mail);

3.1.4 Não esteja sob falência, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação, consórcios de empresas, e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

3.1.5 Não tenham sido declaradas inidôneas por qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública e o ITEP/OS;

3.2 Como requisito para participação no Pregão Eletrônico o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua **PROPOSTA** de preços está em conformidade com as exigências deste instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante no Anexo I do presente Edital. O Banco do Brasil atua como Órgão provedor do Sistema Eletrônico;

3.3. Não poderão participar de qualquer fase do processo, interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

3.3.1 Servidor de qualquer Órgão ou Entidade vinculada ao Órgão promotor da licitação, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;

3.3.2 Empresas de países que não sejam membros do BID;

3.4 O Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua **PROPOSTA** de preços, independente do resultado do procedimento licitatório;

3.5 Uma Licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única **PROPOSTA DE PREÇOS**. Caso um Licitante participe em mais de uma **PROPOSTA DE PREÇOS**, estas **PROPOSTAS** de preços não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pela Pregoeira;

3.5.1 Para tais efeitos entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa;

3.6 Nenhuma empresa ou instituição vinculada ao ITEP/OS será elegível para participar deste processo licitatório, exceto vínculo de fornecedor;

3.7 Que não se qualifiquem como microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores nos termos das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014;

3.8 Que embora qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, incidam em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123/2006;

3.9 Que estejam reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

3.10 Quaisquer interessados que se enquadre nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93;

3.11 Aplicam-se aos Licitantes nessa aquisição todas as disposições referentes às Práticas Proibidas e à incorporação do reconhecimento recíproco de sanções por parte de Instituições Financeiras Internacionais (IFI);

3.8 DA PARTICIPAÇÃO PELAS EMPRESAS DOS PAÍSES MEMBROS DO BID:

3.8.1 Este Pregão Eletrônico está aberto a todas aos Licitantes elegíveis, conforme especificam as Normas de Aquisição do BID, que ofereçam bens e/ou serviços cujo país de origem seja membro do BID e que demonstrem satisfatoriamente para a Pregoeira sua elegibilidade, sua capacidade e adequação de recursos para executar o Contrato de forma eficiente. A relação dos países membros do BID encontra-se no **Anexo V**;

3.8.2 Os critérios a serem utilizados para determinar que um Licitante seja proveniente de um país membro do BID estão estabelecidos no **Anexo V**;

3.8.3 Entende-se por “país de origem” dos Bens e/ou dos Serviços a definição estabelecida no **Anexo V**;

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO PREGÃO ELETRÔNICO

4.1 CONDUÇÃO DO CERTAME

4.1.1. O certame será conduzido pela Pregoeira, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) coordenar o processo licitatório;
- b) receber, examinar e decidir as consultas e impugnações ao edital, subsidiada pelo setor competente, no que couber;
- c) conduzir a sessão pública na internet;

- d) verificar a conformidade da **PROPOSTA** com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- e) dirigir a etapa de lances;
- f) verificar e julgar as condições de habilitação;
- g) receber, examinar e decidir os recursos, encaminhados à Autoridade competente, quando mantiver sua decisão;
- h) indicar o vencedor do certame;
- i) adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- j) acompanhar os trabalhos da Equipe de Apoio;
- l) encaminhar o processo devidamente instruído à Autoridade competente, visando a homologação e a contratação.

4.1.2. Caberá à autoridade competente:

- a) indicar o provedor do sistema;
- b) solicitar ao provedor do sistema o credenciamento da Pregoeira e dos membros da Equipe de Apoio;
- c) determinar a abertura do processo licitatório;
- d) decidir os recursos interpostos contra atos da Pregoeira, quando este mantiver sua decisão;
- e) homologar o resultado da licitação;
- f) celebrar o contrato, quando houver.

4.2. CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO “LICITAÇÕES”

4.2.1. O ITEP/OS utilizará o portal de Pregão Eletrônico do Banco do Brasil S.A. para realização desta licitação, conforme Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre as partes;

4.2.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S.A. sediadas no País;

4.2.3. As pessoas jurídicas ou empresas individuais deverão credenciar representante, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo-lhe poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema **licitacoes-e**;

4.2.3.1. No caso de instrumento particular, deverá ser comprovada a capacidade de o signatário nomear procurador, mediante apresentação de cópia do estatuto ou contrato social em vigor, e, quando se tratar de sociedade anônima, da ata de nomeação do signatário;

4.2.4. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

4.2.5. A chave de identificação e a senha terão validade determinada pelo Banco do Brasil S.A. e poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco, devidamente justificada;

4.2.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da chave e senha;

4.2.7. O credenciamento da licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica responsabilidade legal pelos atos praticados, e a efetiva participação em Pregão à presunção da capacidade técnica e jurídica;

4.2.8. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006 e para que essa possa gozar dos benefícios previstos no capítulo V da referida Lei, é necessário, à época do credenciamento acrescentar as expressões “Microempresa” ou “Empresa de Pequeno Porte” ou suas respectivas abreviações, “ME” ou “EPP”, à sua firma ou denominação, conforme o caso;

4.2.8.1 Caso a PROPONENTE já esteja cadastrada no Sistema e não constem os dados acima em sua firma ou denominação, deverá providenciar a alteração de seu cadastro no Sistema. Para tanto, deverá dirigir-se a qualquer agência do BANCO.

4.3 – PARTICIPAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS VIRTUAL

4.3.1. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da chave e senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da **PROPOSTA DE PREÇOS**, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observado data e horário limite estabelecidos;

4.3.2. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do **site www.licitacoes-e.com.br**, opção “**Acesso Identificado**”;

4.3.3. O encaminhamento de **PROPOSTA DE PREÇOS** pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, previstas no Edital e/ou Anexo(s). A PROPONENTE declarará no sistema, antes de registrar sua proposta, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital, sujeitando-se às sanções legais na hipótese de **DECLARAÇÃO FALSA**;

4.3.4. A PROPONENTE deverá informar no **campo INFORMAÇÕES ADICIONAIS - da PROPOSTA DE PREÇOS eletrônica**:

4.3.4.1. especificações claras e detalhadas do objeto ofertado, com indicação precisa da marca, referência ou modelo conforme **Anexo(s) do Edital**;

4.3.4.2. declarar sua condição ou não de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte “ME” ou “EPP”, neste campo, **sem entretanto, identificar-se**;

4.3.4.3. quando do envio da **PROPOSTA DE PREÇOS**, se esta contiver Anexo, inseri-lo mediante a opção DOCUMENTOS, em arquivos no formato zipfile (.zip). O nome do arquivo deverá iniciar com a palavra Anexo, ex.: Anexo1.zip - e o tamanho do arquivo não poderá exceder a 1,2MB.

4.3.5. A PROPONENTE será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, declarando e assumindo como firmes e verdadeiras suas **PROPOSTAS E LANCES**, bem como os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao ITEP/OS ou ao Banco do Brasil S.A. a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

4.3.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e **PROPOSTA** sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital;

4.3.7. A validade da **PROPOSTA DE PREÇOS** será de no mínimo, **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;

4.3.8. Caberá à **PROponente** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

4.3.9. A **PROponente** deverá comunicar imediatamente ao Banco (Órgão provedor do sistema) qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

4.4 - ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

4.4.1. A partir do horário previsto no Edital, a sessão pública na internet será aberta por comando da Pregoeira;

4.4.2. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a **PROPOSTA DE PREÇOS** eletrônica anteriormente apresentada;

4.4.3. A Pregoeira verificará as **PROPOSTAS** apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital;

4.4.4. A desclassificação de **PROPOSTA** será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

4.4.5. O sistema ordenará, automaticamente, as **PROPOSTAS** classificadas pela Pregoeira, sendo que somente estas participarão da fase de lance;

4.4.6. Classificadas as **PROPOSTAS**, a Pregoeira dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico;

4.4.7. Aberta a etapa competitiva, os representantes das proponentes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o

participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

4.4.8. Serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance **e também a licitante poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema;**

4.4.9. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro;

4.4.10. **OS LANCES OFERTADOS SERÃO NO VALOR GLOBAL POR LOTE.** Na celebração do Contrato, para o cálculo do valor unitário do objeto, será dividido o valor do lance pela quantidade total de unidades licitadas. No caso em que esta divisão resultar em um valor unitário com centavos, serão consideradas, **SOMENTE**, as 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais;

4.4.11. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará a autora dos lances às demais participantes;

4.4.12. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão da Pregoeira. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances. Em se tratando de Pregão com mais de um Lote, os lances serão Lote a Lote;

4.4.13. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, a Pregoeira poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, **CONTRAPROPOSTA** à licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no Edital. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes;

4.4.14. No caso de desconexão da Pregoeira, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;

4.4.15. Quando a desconexão da Pregoeira persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão na forma eletrônica poderá ser suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação;

4.4.16. Caso se verifiquem transtornos ou impedimentos ao bom andamento da etapa competitiva do certame a Pregoeira irá analisar e decidir, acerca da possibilidade de suspender o Pregão.

4.5.- ATOS POSTERIORES À SESSÃO VIRTUAL

4.5.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública virtual, a Pregoeira PODERÁ solicitar à empresa vencedora, o encaminhamento, de imediato, via fax ou e-mail, de documentos que entender necessários, constantes nos itens 5 e 6, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada de todos os documentos referidos

nestes itens, em envelopes separados, NO PRAZO MÁXIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS para o efetivo recebimento pela Pregoeira, contado do 1º dia útil posterior à data da sessão pública virtual;

4.5.2. Os documentos exigidos neste Pregão deverão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pela Pregoeira e Equipe de Apoio a partir do original, ou publicação em órgão da imprensa oficial;

4.5.3. Se a **PROPOSTA** ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências de **classificação e/ou habilitação**, a **Pregoeira** examinará a **PROPOSTA** ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade com o valor estimado para contratação e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma **PROPOSTA** ou lance que atenda o Edital e/ou Anexo(s). Também nessa etapa a **Pregoeira** ainda poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

4.5.4. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e/ou Anexos, o objeto será adjudicado à autora da **PROPOSTA** ou lance de menor preço, observado o disposto nos itens 7.3 a 7.6 deste Edital;

4.5.5. Homologada a licitação pela autoridade competente, a empresa vencedora de cada lote será convocada para assinar o instrumento de contrato no prazo definido neste Edital.

5 PROPOSTA DE PREÇOS DOCUMENTAL

5.1. **A PROPONENTE** primeira classificada deverá apresentar o detalhamento de sua proposta, de acordo com o abaixo especificado para avaliação, observando o prazo e autenticação, consoante subitens 4.5.1 e 4.5.2:

5.1.1. A **PROPOSTA** deverá ser apresentada em **02 (duas) vias originais**, na língua portuguesa corrente no Brasil, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, impressa por meio de edição eletrônica de textos em papel timbrado da proponente, redigida de forma clara, sem rasuras, emendas ou entrelinhas;

5.1.2. **Estar** devidamente assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da respectiva **PROPONENTE**;

5.1.3. **Conter** especificações claras e detalhadas do objeto ofertado, **com descrição precisa conforme Termo de Referência (Anexo I)**, contendo preço unitário e total do lote, **readequado ao valor representado pelo lance vencedor**, com máximo de duas casas decimais, em algarismo e este último por extenso, prevalecendo no caso de divergência os valores por extenso sobre os numéricos;

5.1.4. Conter indicação precisa da marca e modelo dos equipamentos de informática ofertados;

5.1.5. **Conter prazo de validade** da **PROPOSTA** que não poderá ser inferior a **180 (cento e oitenta) dias**;

5.1.6. Conter prazo de entrega dos equipamentos de informática de até 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento da Autorização Contratual – AC, emitida por este ITEP/OS, mediante prévia celebração de instrumento contratual;

5.1.7. Conter indicação de seu representante legal, habilitado a assinar instrumentos contratuais, com as seguintes informações: NOME, CARGO, ESTADO CIVIL, NACIONALIDADE, RG e CPF, bem como dados BANCÁRIOS;

5.1.8. Conter declaração de que será responsável pela entrega dos equipamentos de informática no Centro Tecnológico do Agreste - CTMODA, localizado na Rua Dalton Santos, nº 319, São Francisco, Caruaru/PE – Brasil, CEP: 55.006-380, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h.00min. às 12h.00min. e das 13h.00min. às 17h.00min;

5.1.9. Conter declaração de que no preço a ser praticado estão incluídas todas as despesas legais incidentes no custo tais como: impostos, frete e outras despesas necessárias ao fornecimento dos equipamentos de informática, bem ainda deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos;

5.1.10. Os equipamentos de informática deverão obedecer às Normas Regulamentadoras vigentes;

5.1.11. Conter, sempre que possível Folder demonstrativo dos equipamentos de informática licitados;

5.1.12. Conter declaração de que disponibilizará garantia de no mínimo 12 (doze) meses contra eventuais defeitos de fabricação, mediante certificado de garantia;

6 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos abaixo exigidos deverão ser encaminhados nos termos dos subitens 4.5.1. e 4.5.2. deste Edital:

6.2 Habilitação Jurídica:

6.2.1 Termo de constituição, com o devido registro comercial, no caso de empresa individual;

6.2.2 Ato Constitutivo ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, com todas as alterações ou a respectiva consolidação;

6.2.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Simples, devidamente registrado, com todas as alterações ou a respectiva consolidação, acompanhado de prova de nomeação da diretoria em exercício;

6.2.4 Decreto de autorização, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

6.2.5 Conter declaração expressa de que tem plena ciência do conteúdo do Edital e Anexos, e que atende a todas as condições estabelecidas para o presente Pregão;

6.2.6 Conter declaração do licitante afirmando o cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme **ANEXO III** deste Edital;

6.2.7 Conter declaração do licitante afirmando Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo de Sua Habilitação, atestando a inexistência de circunstâncias que impeçam a empresa de participar do processo licitatório, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador do Licitante, com o número da identidade do declarante, conforme **ANEXO IV** deste Edital;

6.3. Regularidade Fiscal:

6.3.1 Prova de inscrição e de situação no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

6.3.2 Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante;

6.3.3. Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do Art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

6.3.4. Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, dentro do prazo de validade;

6.3.5 Declaração da microempresa, empresa de pequeno porte ou do microempreendedor individual, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual estando apta(o) a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar Federal nº 123/06. (conforme **ANEXO II**);

6.3.5.1 Tratamento diferenciado quanto à regularidade fiscal da ME e EPP, conforme Lei Complementar nº 123/06:

6.3.5.1.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis, **cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a PROPONENTE (ME ou EPP) for declarada a vencedora do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério do ITEP/OS, para a regularização da documentação, pagamento ou

parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

6.3.5.1.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 12 do Edital, sendo facultado ao ITEP/OS convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação; e

6.3.5.1.3 A condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na LC nº 123/06, deverá ser comprovada mediante apresentação da certidão expedida pela Junta Comercial, ou comprovante emitido pelo site: <http://www.receita.fazenda.gov.br/>

6.4. Qualificação Econômica-Financeira:

6.4.1. Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial expedida pelo Distribuidor Judicial ou Distribuidores (caso exista mais de um) da sede da pessoa jurídica, expedida há menos de **90 (noventa) dias** da data estipulada para a abertura da sessão;

6.4.2. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, dentro do prazo de validade de acordo com a Lei Federal nº 12.440 de 07/07/2011.

6.5. Qualificação Técnica:

6.5.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, através de atestado(s), fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, contendo, no mínimo, os seguintes dados:

- a) nome, endereço completo com telefone da empresa emitente e assinatura do responsável;
- b) objeto do contrato (tipo dos equipamentos de informática fornecidos ou em fornecimento, com quantitativos e prazos);
- c) afirmação de que a empresa prestou serviços corretamente, atendendo a todas as condições contratuais.

6.5.1.1. A pregoeira poderá promover diligência destinada à comprovação dos atestados fornecidos, solicitando apresentação de notas fiscais, contratos ou outros documentos que julgar necessário.

6.6. Documentos e Informações Complementares:

6.6.1. Os documentos referidos nos subitens 6.2. a 6.5. (habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica), deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial (exceto aqueles que contenham especificação ou natureza em contrário);

6.6.2. Para fins de habilitação, constitui meio legal de prova a verificação pelo ITEP/OS dos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões.

7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1. Para **juízo de classificação da PROPOSTA DE PREÇOS**, será adotado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, observado o prazo para fornecimento e as especificações técnicas. Todos devem estar em perfeita consonância com as condições definidas neste Edital e/ou Anexo(s).

7.2. A **Pregoeira** poderá sanar evidentes erros materiais, que não alterem a substância da **PROPOSTA**, dos documentos e sua validade jurídica, bem como divergência entre o quantitativo do(s) **Anexo(s)** e o da **PROPOSTA**, reservando-se o direito de corrigir e refazer os cálculos da **PROPOSTA**, exceto do preço unitário;

7.3. A identificação da **PROPONENTE** como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, deverá ser feita na forma do subitem 4.2.8, 4.2.8.1 ou subitem 4.3.4.2, e ainda subitem 6.3.5.3.1.1 deste Edital;

7.4. No caso de desatendimento de quaisquer exigências e especificações previamente estabelecidas no Edital e/ou Anexos, a licitante será desclassificada e/ou inabilitada, e ainda, ficará sujeita às sanções previstas no item 14 do Edital;

7.5. Comprovado mediante procedimentos de avaliação que a **PROPOSTA DE MENOR PREÇO** atende às exigências fixadas neste Edital e/ou Anexo(s), e constatado o mesmo na **HABILITAÇÃO**, será adjudicado o objeto em favor da licitante declarada vencedora pela Pregoeira;

8. O VALOR ESTIMATIVO

8.1 O valor estimado para aquisição, montagem e instalação dos equipamentos de informática constantes do Anexo I deste Edital é decorrente de pesquisa de mercado contemporânea, cujo valor global do certame perfaz o montante estimado de R\$ 75.681,71 (setenta e cinco mil seiscentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos).

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será feito em parcela única, mediante depósito bancário em conta corrente da contratada, preferencialmente no Banco Bradesco, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após entrega, vistoria e aceite dos equipamentos de informática, bem como apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pela Gestora do CTMODA e pela Coordenadora Técnica da Unidade de Gestão de Projetos - PROAPL, ambas do ITEP/OS.

10. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Os equipamentos de informática objeto do presente Edital deverão ser entregues no Centro Tecnológico do Agreste - CTMODA, localizado na Rua Dalton Santos, nº 319, São Francisco, Caruaru/PE – Brasil, CEP: 55.006-380, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h.00min. às 12h.00min. e das 13h.00min. às 17h.00min, no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias contados do pedido de fornecimento formalizado através de Autorização Contratual - AC a ser emitida pelo ITEP/OS, e, seu recebimento se dará após vistoria a ser executada por funcionário previamente designado pela Gestora do CTMODA e pela Coordenadora Técnica da Unidade de Gestão de Projetos - PROAPL, ambas do ITEP/OS, a fim de confirmar o cumprimento das especificações solicitadas neste Edital.

11. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSO

11.1. Antes da data fixada para recebimento das **PROPOSTAS**, qualquer pessoa poderá **no prazo de até 02 (dois) dias úteis, impugnar** o Edital e/ou Anexo(s) do Pregão;

11.2. Não serão conhecidas às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela **PROPONENTE**;

11.3. **APÓS DECLARADA A VENCEDORA, NO SISTEMA**, qualquer licitante, poderá, durante a sessão pública, recorrer contra decisões da Pregoeira, de forma **imediata e motivada, EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA**, manifestar sua intenção de recorrer, com o registro da síntese de suas razões, sendo-lhe concedido o prazo de **03 (três) dias** para apresentar memoriais do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, para defesa dos seus interesses;

11.3.1. ENCERRADA A ETAPA DE LANCES, A LICITANTE DEVERÁ CONSULTAR REGULARMENTE O SISTEMA PARA VERIFICAR SE FOI DECLARADA A VENCEDORA E SE ESTÁ LIBERADA A OPÇÃO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO;

11.3.2. As razões do recurso referidas nos subitens 11.3 e 11.3.1 deverão ser apresentadas no mencionado prazo de 03 (três) dias, em documento original ou autenticado em cartório, juntamente com os documentos que demonstrem a capacidade legal do signatário do recurso;

11.3.3. O recurso deverá ser encaminhado à Pregoeira no endereço e horário descritos no subitem 2.7 deste Edital;

11.4. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso, ficando a Pregoeira autorizada a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora;

11.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

11.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

11.7 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Comissão Especial de Licitação da Associação Instituto de Tecnologia de Pernambuco – ITEP/OS localizado na Avenida Prof. Luiz Freire, nº 700, Pavimento Superior do Bloco “B”, Cidade Universitária, CEP: 50.740-545, Recife/PE, Brasil, no horário de 09h.00min. às 12h.00min. e das 14h.00min. às 17h.00min.

12 - DAS OBRIGAÇÕES:

12.1. A licitante compromete-se á:

12.1.1 Entregar os equipamentos de informática no prazo determinado e em perfeitas condições de uso imediato e dentro das características especificadas neste Edital e seus anexos;

12.1.2 Responsabilizar-se por todos os ônus dos encargos e obrigações tributárias, fiscais, comerciais, impostos, taxas, encargos sociais, seguros e frete, não sendo o ITEP/OS responsável por quaisquer despesas decorrentes do fornecimento dos equipamentos de informática, com exceção daquelas apresentadas no preço global de sua proposta;

12.1.3 Disponibilizar garantia mínima de 12 (doze) meses contra eventuais defeitos de fabricação, mediante certificado de garantia;

12.1.4 Disponibilizar manutenção de peças com assistência técnica especializada existente na região do local de entrega dos equipamentos de informática;

12.1.5 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato a ser firmado, sem prévia e expressa anuência do ITEP/OS;

12.2 - O ITEP/OS compromete-se á:

12.2.1 Executar o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos equipamentos de informática, comunicando qualquer falha e/ou irregularidade e solicitar a sua correção;

12.2.2 Encaminhar a liberação de pagamento após verificação e atesto pelo responsável técnico;

12.2.3 Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados.

13- DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1 A empresa vencedora, após adjudicação e homologação do certame, terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação da Assessoria Jurídica do ITEP/OS, para assinatura do Contrato;

13.2 No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora deverá apresentar documento de procuração devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa.

13.3 Quando a empresa vencedora não apresentar situação regular, no ato da assinatura do contrato, será verificada a aceitabilidade da **PROPOSTA** e a habilitação de outra licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma **PROPOSTA** que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, a ela adjudicado o objeto do certame e convocada para celebrar o contrato.

13.4 A contratação é precedida da existência formal de dotação orçamentária e financeira, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

13.5 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Gestora do CTMODA e pela Coordenadora Técnica da Unidade de Gestão de Projetos - PROAPL, ambas do ITEP/OS, especialmente designadas, permitida a contratação de terceiros para assisti-las e subsidiá-las de informações pertinentes a essa atribuição.

14- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com o ITEP/OS por período não superior a 02 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

15 - DA PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE E CORRUPÇÃO

15.1 O licitante quando contratado autoriza o acesso irrestrito da Administração às contas, registros e demais documentos relacionados à apresentação da proposta e à execução do contrato, incluindo as informações fiscais e bancárias dos signatários do contrato.

15.2 As informações obtidas em conformidade ao disposto neste item serão utilizadas apenas para fins de fiscalização acerca da regular execução contratual, vedada sua divulgação para qualquer outro fim.

16- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O ITEP/OS poderá revogar a presente licitação, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento das participantes da licitação e, poderá ainda, prorrogar a qualquer tempo, os prazos para recebimento das **PROPOSTAS** ou para sua abertura;

16.2. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação da proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, o cancelamento do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

16.3. É facultado à Pregoeira, ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

16.4. Quaisquer tributos, custos, despesas, diretos ou indiretos omitidos da **PROPOSTA** ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a qualquer título, devendo o objeto ser executado sem ônus adicionais para o ITEP/OS;

16.5. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as proponentes, desde que não comprometam o interesse do ITEP/OS, a finalidade e a segurança da contratação;

16.6. Todas as informações e decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas às licitantes, por qualquer meio que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco;

16.7. A Pregoeira manterá em seu poder os envelopes com a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** das demais licitantes, porventura desclassificadas, pelo prazo de **05 (cinco) dias**, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los neste período, sob pena de inutilização destes;

16.8. Os arquivos e registros digitais serão válidos para todos os efeitos legais inclusive para comprovação, prestação de contas, auditorias internas e externas;

16.9. Após o encerramento da sessão pública e declaração da vencedora do certame, a ata será disponibilizada na internet para acesso livre;

16.10. Os casos não previstos neste Edital e/ou Anexos serão decididos pela Pregoeira, com base nas disposições legais pertinentes à matéria;

16.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital e/ou Anexo(s) será o local da realização do certame, considerado aquele a que está vinculado a Pregoeira.

Recife (PE), 11 de agosto de 2017.

Micaela Virgínia Martins Viegas
Pregoeira

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 028D.2016 PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA VISANDO EQUIPAR OS LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE EFLUENTES E LABORATÓRIO CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE PERNAMBUCO – ITEP/OS, SOB A COORDENAÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO DO AGRESTE CENTRAL – CT MODA NO ARRANJO PRODUTIVO LOCAL (APL) DE CONFECÇÕES.

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objetivo a aquisição de equipamentos de informática, conforme lote em anexo, visando equipar os Laboratório de Análise de Efluentes e o Laboratório de capacitação e Treinamentos Técnicos Especializados para poder garantir a qualidade e agilidade dos resultados gerados por estes laboratórios no Arranjo Produtivo Local (APL) de Confeccões do Estado de Pernambuco, localizado no Centro Tecnológico do Agreste Central – CT Moda, na cidade de Caruaru/PE.

2. DA JUSTIFICATIVA

Conforme previsto no Plano de Melhoria de Competividade (PMC) para o APL de Confeccões na Ação **“Implementar Laboratórios para Inovação das Empresas”**, com o descritivo **“Implantação dos Laboratórios para prestação de serviços para o APL de CONFECÇÃO”**, bem como na Ação **“Apoiar e implementar o funcionamento do Centro Tecnológico da Moda” (CT Moda)**, os equipamentos, se fazem necessários para gerarem de forma ágil e com qualidade os relatórios de análises e laudos técnicos que serão emitidos pelo Laboratório de Análise de Efluentes e pelo laboratório de Capacitação e Treinamentos Técnicos Especializados. Proporcionando consultas técnicas via internet aos usuários do Centro Tecnológico e aparelhagem para qualquer tipo de treinamento, reuniões e eventos voltados ao APL de confecção que possa vir a ser fornecido.

Essas ações serão conduzidas pelo Centro Tecnológico do Agreste Central – CT Moda, vinculado ao ITEP/OS, e coaduna-se às ações 15 **“Implementar Laboratórios**

para inovação das empresas” e 16 “Estruturar programa de produção mais limpa”, descritas nos eixos estratégicos 3 “TIB e inovação tecnológica e empresarial”, respectivamente, presentes do Plano de ações do PMC para o APL de Confecções. Para tanto, se faz primordial a aquisição de equipamentos, com o intuito de implantar novas análises, otimizar e aumentar substancialmente a sensibilidade das análises já implantadas.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES

Os equipamentos de informática, objeto da presente aquisição encontram-se especificado no Anexo 01 deste Termo de Referência.

4. DO LOCAL DE ENTREGA E PRAZO DE ENTREGA

Os equipamentos de informática, objeto do presente Termo de Referência deverão ser entregues no Centro Tecnológico do Agreste - **CT Moda/ITEP Caruaru**, localizado na **Rua Dalton Santos – Nº 319, Bairro São Francisco, Caruaru/PE/Brasil, CEP: 55.006-380** no horário das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 - telefone: (81)3701-1101, no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias contados do pedido de fornecimento formalizado através de Autorização Contratual - AC a ser emitida pelo ITEP/OS.

Parágrafo único - O recebimento dos bens ocorrerá no mesmo prazo do caput deste item, após vistoria a ser executada no Laboratório de Efluentes, por funcionário previamente designado pela Gestora do CT Moda/ITEP Caruaru, afim de confirmar o cumprimento das especificações solicitadas neste Termo de Referência.

5. DO VALOR E FONTE DE RECURSOS

O orçamento limite previsto para a aquisição dos equipamentos de informática objeto deste termo de referência é de aproximadamente R\$ 75.681,71 (setenta e cinco mil seiscentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos), conforme definido no Plano de aquisições (PA) do Programa ProAPL/PE, versão 2º/2016, sendo o recurso exclusivo do Empréstimo BID nº 2147/OC-BR, repassado via contrato de gestão SECTI – ITEP, código de aplicação nº 10070.

6. DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O pagamento será feito em parcela única, mediante depósito bancário em conta corrente da contratada, preferencialmente no Banco Bradesco, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após entrega, vistoria e aceite dos equipamentos de informática, bem como apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pela Gestora do CT-

Moda e pela Coordenadora Técnica da Unidade de Gestão de Projetos – PROAPL, ambas do ITEP/OS.

7. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

Será selecionada a proposta economicamente mais vantajosa que atenda as especificações e exigências contidas neste Termo de Referência.

8. DA APRESENTAÇÃO DO PREÇO

- 8.1 - O preço deve ser apresentado em formato de proposta orçamentária, com valor unitário e global dos equipamentos de informática, data e prazo de validade da proposta.
- 8.2 - Sobre os preços apresentados deverão incidir todos os impostos, taxas, encargos sociais e frete, não sendo o ITEP/OS responsável por quaisquer despesas decorrentes do fornecimento dos equipamentos de informática.
- 8.3 - A Empresa deverá juntar à Proposta, descrição completa de todas as características técnicas e físicas dos equipamentos de informática.

9. DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade da proposta será de 180 (cento e oitenta) dias, independentemente de declaração do proponente.

10. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 10.1 - Executar o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos equipamentos de informática, comunicando qualquer falha e/ou irregularidade e solicitar a sua correção;
- 10.2 - Encaminhar a liberação de pagamento após verificação e atesto pelo responsável técnico;
- 10.3 - Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados.

11. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 11.1 - Entregar os equipamentos de informática no prazo determinado e em perfeitas condições de uso imediato e dentro das características especificadas Anexo I desse Termo de Referência;

-
- 11.2 - Responsabilizar-se por todos os ônus dos encargos e obrigações tributárias, fiscais, comerciais, previdenciárias e trabalhistas, impostos, taxas, encargos sociais e frete, não sendo o ITEP/OS responsável por quaisquer despesas decorrentes do fornecimento dos equipamentos de informática;
- 11.3 - Dar garantia aos equipamentos de informática, de no mínimo 12 (doze) meses contra eventuais defeitos de fabricação e certificado de garantia;
- 11.4 – Disponibilizar manutenção de peças com assistência técnica especializada existente na região do local de entrega dos equipamentos de informática;

Recife, 11 de agosto de 2017

Tarcilene Jacinto Freitas da Silva
Coordenadora Técnica
Programa ProAPL-PE

ANEXO I
DESCRIPTIVO, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E QUANTITATIVOS.

LOTE ÚNICO – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			
QTD.	UNID.	EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO MÍNIMA
4	UNID.	Projektor multimídia	<ul style="list-style-type: none"> • Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips • Método de projeção: Montagem frontal / retroprojeção / pendurado no teto • Método de driving: Matriz ativa TFT de Poli-Silício • Número de pixel: 2.304.000 pontos (1920 x 1200) x 3 • Brilho de cor - Saída de luz de cor: 3200 lumens • Brilho de branco - Saída de luz branca: 3200 lumens • Razão de aspecto: 16:10 • Resolução nativa: 1920 x 1200 (WUXGA) • Tipo de lâmpada: 200 W UHE • Duração da lâmpada: <ul style="list-style-type: none"> • Até 10.000 horas (Modo Eco) • Até 5.000 horas (Modo Normal) • Tamanho - distância projetada: 30" - 300" (0.87 - 10.98 m) • Correção de efeito trapézio: <ul style="list-style-type: none"> • Vertical + 30° • Horizontal + 30° • Plug 'n Play USB: Projeta áudio e vídeo compatíveis com PC e Mac • Razão de contraste: Até 15.000:1 • Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores • Conectividade padrão: <ul style="list-style-type: none"> • HDMI x 2 (1 Suporta MHL) • D-sub 15 pin x 1 • Mini DIN x 1 • RCA (Amarelo) x 1 • RCA x 2 (L e R) • Módulo wireless integrado • Memória USB e câmara de documentos • USB Plug'n Play 3 em 1 (USB, Mouse, Controle) • IEEE 802.11b: 11 Mbps* - IEEE 802.11g: 54 Mbps* - IEEE 802.11n: 130 Mbps • *Lente de projeção: <ul style="list-style-type: none"> • Tipo: Foco manual • Número do comprimento de foco: 1.50-1.72 • Comprimento do foco: 20.42 mm-24.50 mm • Zoom: 1.0 - 1.2 • Vídeo: <ul style="list-style-type: none"> • Padrões de vídeo: NTSC / NTSC4.43 / PAL / M-PAL / N-PAL / PAL60 / SECAM / 480i / 576i / 480p / 576p / 720p / 1080i / 1080p
2	UNID.	Tela de projeção elétrica (sala)	<ul style="list-style-type: none"> • A Tela de projeção elétrica de 100pol; • Tecido tipo Matte White (tela branca com fundo preto); • Superfície de projeção com ganho 1,1 vezes no brilho; • Estojo metálico com pintura eletrostática, na cor branca; • Parada em qualquer ponto do abrir/fechar da tela; • Acionamento por controle remoto multifuncional; • Motor tubular acoplado silencioso (Para movimentação do tecido da tela); • Tensão de alimentação: 220V.
3	UNID.	Estabilizador	<ul style="list-style-type: none"> • Estabilizador • Tensão Nominal de Saída: 115V • Peso (Kg): 12910 gramas • Número de Tomadas: 6 • Tipo de Tomada: NBR14136 • Tensão Nominal de Entrada: Bivolt • Frequência de Entrada: 60 Hz • Tipo de Ligação de Entrada: NBR14136 • Cap. Disjuntor de Entrada (A): 0 • Potência de Saída: 2000VA • Microprocessado: Sim
3	UNID.	Nobreak	<ul style="list-style-type: none"> • Nobreak • Aplicações/Equipamentos - Áudio, Vídeio, Informática • Tomadas - 6 tomadas de 10A + 4 tomadas de 20A • Proteção de sobrecarga - Sim • Potência Nominal - 2200VA • Microprocessado - Sim • Estágios de regulação 4 estágios de regulação • Potência Máxima 2200VA • Rendimento/Autonomia - 53min com 25% carga • Indicador luminoso de rede - Sim • Conexões - Tomadas • Requisitos do Sistema - Rede 115 / 127 / 220 • Voltagem - Bivolt • Conteúdo da Embalagem 1 nobreak; manual de instruções; cabo USB; acesso ao pacote de Serviços do Alerta 24h gratuito • Dimensões aproximadas

			do produto (cm) - AxLxP 30,7x19x48,4cm • Dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) - AxLxP 32,5x19,5x52,7cm • Peso líq. aproximado do produto (kg) 31kg • Peso líq. aproximado da embalagem c/ produto (kg) 32k
2	UNID.	Câmera Semi-Profissional	<p>• Montagem tipo E • Compatibilidade de lentes Lentes de montagem E Sensor • Tipo 35 mm • Tipo de sensor Full frame de 35 mm (35,8 × 23,9 mm), sensor Exmor™ CMOS • Número de pixels (efetivos) 24.3MP • Número de pixels (total) 24.7 MP • Taxa de formato de imagem do sensor de imagem 3:2 • Sistema antipoeira SIM Gravação (imagens estáticas) • Tamanho da imagem (pixels), 3:2 Full frame L de 35 mm: 6000 x 4000 (24 M), M: 3936 x 2624 (10 M), S: 3008 x 2000 (6,0 M), APS-C L: 3936 x 2624 (10M), M: 3008 x 2000 (6,0 M), P: 1968 x 1312 (2,6M) • Tamanho da imagem (pixels), 16:9 Full frame L de 35 mm: 6000 x 3376 (20 M), M: 3936 x 2216 (8,7 M), P: 3008 x 1688 (5,1 M), APS-C L: 3936 x 2216 (8,7 M), M: 3008 x 1688 (5,1 M), P: 1968 x 1112 (2,2 M) • Tamanho da imagem (pixels), Sweep Panorama Largura: 12.416 x 1.856 horizontal (23 M), 5.536 x 2.160 (12 M) vertical, Padrão: 8.192 x 1.856 horizontal (15 M), 3.872 x 2.160 (8,4 M) vertical • Modos de qualidade de imagem RAW, RAW e JPEG, JPEG extra fina, JPEG fina, JPEG padrão • Saída RAW 14 bits • RAW não compactado Sim • Picture Effect Posterização (cor), Posterização (P/B), Cor pop, Foto retrô, Cor parcial (V/V/A/A), Alto contraste monocromático, Câmera de brinquedo (normal/fria/quente/verde/magenta), Alta tonalidade suave • Estilo criativo Padrão, Nítido, Neutro, Claro, Profundo, Leve, Retrato, Paisagem, Pôr do sol, Cena noturna, Folhas de outono, Preto e branco, Sêpia, Caixa de estilo • Funções de intervalo dinâmico Desligado, Otimizador de intervalo dinâmico (Automático/Nível (1 a 5)), Intervalo dinâmico alto automático (diferença de exposição automática, nível de diferença de exposição (1-6EV, 1 etapa EV)) Gravação (filme) • Formato de gravação AVCHD 2.0/MP4/XAVC S (até 1920 x 1080/60p; 50 Mbps) • Compactação de vídeo XAVC S: MPEG-4 AVC/H.264, AVCHD: MPEG-4 AVC/H.264, MP4: MPEG-4 AVC/H.264 • Formato de gravação de áudio AVCHD/MP4/XAVC S • Funções de filme Exibição de nível de áudio, Nível Gravação do Áudio, Obturador lento automático, Info HDMI. Visor (Liga/Desliga), código de tempo/bit de usuário, gravação dual de vídeo, obturação lenta automática, controle de gravação Mídia de armazenamento • Mídia de gravação compatível Memory Stick PRO Duo, Memory Stick PRO-HG Duo, Memory Stick XC-HG Duo, cartão de memória SD, cartão de memória SDHC (compatível com UHS-I), cartão de memória SDXC (compatível com UHS-I) Redução de ruídos • Redução de ruído Longa exposição, NR de ISO elevado • Multi Frame NR Automático/adaptador para suporte conforme a norma ISO 100 a 51200 Equilíbrio de branco • Modos de Equilíbrio de branco P/B automático, Luz do dia, Sombra, Nublado, Incandescente, Fluorescente (Branco quente / Branco frio / Branco dia / Luz do dia), Flash, Temperatura da cor (2500 a 9900K) e Filtro de cor (G7 a M7: 15 etapas, A7 a B7: 15 etapas), Personalizado, Subaquático • Ajuste</p>

		<p>micro AWBG7 a M7 (15 etapas), A7 a B7 (15 etapas) • Agrupamento3 quadros, A/B selecionável Focagem • Tipo de focoFast Hybrid AF (AF com detecção de fase/AF com detecção de contraste) • Sensor de focoSensor Exmor CMOS • Ponto de focoFull frame de 35 mm: 117 pontos (AF com detecção de fase), APS-C: 99 pontos (AF com detecção de fase) / 25 pontos (AF de detecção de contraste) • Intervalo de sensibilidade de focoEV-1 a EV20 (equivalente com ISO 100 com lente F2.0 acopladas) • Modo AFAF de disparo único (AF-S), AF contínuo (AF-C), Foco manual direto (Direct Manual Focus, DMF), Foco manual • Área de focoAmplio (117 pontos [AF com detecção de fase]; 25 pontos [AF com detecção de contraste]), Zona, Central, Ponto flexível (S/M/L), Bloqueio de AF (Amplio/zona/central/ponto flexível [S/M/L]) • TipoSim (com tipo LED integrado) • Intervalo do iluminador AFAprox. 0,3 m a aprox. 3 m (com FE 28-70 mm F3.5-5.6 OSS) Exposição • Tipo de mediçãoMedição avaliadora de zona 1200 • Sensor de mediçãoSensor Exmor CMOS • Sensibilidade de mediçãoEV -1 a EV 20 (equivalente ao ISO 100, com lentes F2.0 acopladas) • Modo de mediçãoMúltiplos segmentos, ponderado ao centro, Ponto • Modos de exposiçãoAUTO (iAUTO, Automático superior), AE programado (P), Prioridade de abertura (A), Prioridade de velocidade de obturador (S), Manual (M), Seleção de cena, Sweep Panorama • Agrupamento (AE) automáticoCont. /Suporte: Simples, com incrementos 1/3 EV, 1/2 EV, 2/3 EV, 1.0 EV, 2.0 EV, 3.0 EV, seleção de 3/5 quadros • Trava AEBloqueado quando o botão do obturador é pressionado parcialmente. Disponível com botão de trava AE. (Liga/Desliga/Automático) • Sensibilidade ISO (Índice de exposição recomendado)ISO 50–25600 Visor Eletrônico • Tipo de visor eletrônicoVisor eletrônico (cor) tipo 0,5" • Número de pontos2 359 296 pontos • Controle de brilho (visor eletrônico)Auto/manual (5 etapas entre -2 e +2) • Cobertura de campo100% • AmpliaçãoAprox. 0,71 x (com lente de 50 mm ao infinito, -1 m) • Ajuste dióptrico-4,0 para +3,0 m • Ponto de visãoAprox. 27 mm da lente do ocular, 22 mm do quadro ocular em -1 m-1(padão CIPA) LCD • TipoLCD TFT de 3,0" • Número total de pontos1.228.800 pontos • Controle de brilho (LCD)Manual (5 etapas entre -2 e 2), modo Tempo ensolarado • Focus MagnifierFull frame de 35 mm: 5,9x, 11,7x, APS-C: 3,8x, 7,7x • MF de picoSim (Definição do nível: Alta/Média/Baixa/Desligado, Cor: Branco/Vermelho/Amarelo) Outros recursos • Detecção de facesLigado/Ligado (registro de rostos)/Desligado • Clear Image ZoomEstática / Filme: Aprox. 2 x • Zoom digital (imagem estática)Full frame de 35 mm: até 8 x APS-C: até 8 x • Zoom digital (filme)Full frame de 35 mm: Aprox. 4 x. APS-C: Aprox. 4 x. • Compensação da lenteSombreamento periférico, erros cromáticos e distorção Obturador • Velocidade do obturadorImagens estáticas: 1/8000 a 30 s, Bulb, Filmes: 1/8000 a 1/4 (nível 1/3), até 1/60 no modo AUTOMÁTICO (até 1/30 no modo Obturador lento automático) Estabilização da imagem • Efeito de compensação4,5 etapas (com base no padrão CIPA. Somente movimento de</p>
--	--	---

			<p>inclinação/guinada. Com lente Sonnar T* FE 55 mm F1.8 ZA montada. NR de longa exposição desativada.) Controle do flash • Controle de flashTTL pré-flash • Compensação do flashEV +/-3,0 (alternável em etapas de 1/3 e 1/2 EV) • Modos de flashDesligado, Flash automático, Flash de preenchimento, Sincronização lenta, Sincronização traseira, Redução de olhos vermelhos (LIGADO/DESLIGADO selecionável), Sem fios, Sincronização de alta velocidade • Compatibilidade com flash externoFlash do sistema compatível com a sapata multi-interface, conecte o adaptador para suporte ao flash compatível com a sapata de acessórios com travamento automático • Trava de nível FESIM Mecanismo • Modos de acionamentoCaptação única, captação contínua, temporizador automático (atraso selecionável de 10/2 s), temporizador automático (cont.) (atraso de 10 s, exposições selecionáveis de 3/5),</p>
03	UNID.	<p>Impressora multifuncional laser colorida conexão wireless função fax</p>	<p>Impressão Tecnologia de Laser Colorido Memória Padrão 256MB Memória Opcional 512MB Velocidade Máxima em Preto (ppm) Até 32ppm Velocidade Máxima em Color (ppm) Até 32ppm Resolução (máxima) em dpi Até 2400 x 600 dpi Capacidade da Bandeja de Papel 250 folhas, e uma bandeja multiuso com capacidade de 50 folhas Capacidade de Bandeja Adicional Até 800 folhas (com bandeja opcional LT-320CL de 500 folhas) Interface de Rede Embutida Wireless e Ethernet Emulação PCL@6, BR-Script3 Volume Máximo de Ciclo Mensal 60.000 páginas Interface PictBridge / USB Direta Sim Fax Posição de discagem abreviada 300 Memória de Páginas de Fax (máxima) Até 500 páginas Fax Sem Uso do PC Sim Discagem Rápida / Discagem de Um Toque 300 Velocidade do Modem 33,6 Kbps PC Fax Sim Cópia Resolução de Cópia (máxima) Até 600 x 600 dpi Opções de Cópia Ordenadas, N em 1, Cópias múltiplas (até 99%), Redução/Ampliação 25 - 400% em incrementos de 1% Copia sem uso do PC Sim Capacidade Máxima do ADF Até 50 folhas Velocidade da Cópia em Preto Até 32cpm Velocidade da Cópia em Color Até 32cpm Ampliação / Redução 25 - 400% em passos de 1% Agrupamento de Cópias (2 em 1) Sim Tamanho do Vidro de Exposição 21,6 x 35,6cm Cópia Duplex Automática Sim Digitalização Tipo de Scanner Mesa plana Colorida com ADF ADF Até 50 folhas Resolução Interpolada Até 19200 x 19200dpi Digitalização Color e Mono Sim Resolução Óptica do Scanner Até 1200 x 2400dpi Digitaliza para Arquivo, Imagem, OCR, E-mail, Servidor de e-mail, USB, FTP, FTP Seguro, Rede, Microsoft®, SharePoint® Digitalização Duplex Automática Sim (passagem única) Outros Dimensões do Equipamento sem caixa 49 x 52,6 x 53,1cm (LxPx A) Velocidade do Processador 400Mhz Consumo de Energia:Printing / Standby-by / Sleep Menos de 2W Funções de Segurança Secure unction Lock que possibilita limitar cotas de impressão por nível de usuário para até 100 registros Garantia Limitada de 1 ano Gramatura de Papel Bandeja padrão: 60 - 105g/m² Bandeja multiuso: 60 - 163g/m² ADF: 64 - 90g/m² Certificação Energy Star Sim Dimensões do Equipamento com caixa 66 x 62,5 x 69,9cm (LxPx A) Peso do Equipamento com caixa 36,4 kg</p>

			<p>Peso do equipamento sem caixa 30,6 kg Visor LCD TouchScreen Colorido de 4,85" Compatibilidade de Rede Wireless 802.11b/g/n, Ethernet, USB 2.0 de alta velocidade Geral Resumo de Multifunções Imprime, Digitaliza, Copia e envia Fax Interfaces Wireless 802.11b/g/n, Ethernet, USB 2.0 de alta velocidade Impressão Via USB (Pen Drive) Sim Duplex Sim Conectividade Web Sim Compatibilidade com Dispositivos Móveis AirPrint, Google Cloud Print, Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace e Wi-fi Direct Ciclo Mensal Recomendado 4.000 páginas</p>
3	UNID.	Estabilizador	<p>• Estabilizador • Tensão Nominal de Saída: 115V • Peso (Kg): 12910 gramas • Número de Tomadas: 6 • Tipo de Tomada: NBR14136 • Tensão Nominal de Entrada: Bivolt • Frequência de Entrada: 60 Hz • Tipo de Ligação de Entrada: NBR14136 • Cap. Disjuntor de Entrada (A): 0 • Potência de Saída: 2000VA • Microprocessado: Sim</p>
1	UNID.	Tela de projeção elétrica (auditório)	<p>Tela de projeção elétrica (auditório) Características técnicas/Especificações • Tela de projeção elétrica de 200pol; • Perfil Superior e inferior confeccionado em Alumínio reforçado evitando futuras corrosões. • Enrolamento manual, não possui mecanismos automáticos. • Tarja preta de 5cm nas laterais para enquadramento da imagem. • Superfície de projeção sem emendas. • Tela Portátil Superfície de Projeção • Matte White II - Fibra de Vidro - Sem emendas (branco)*Padrão* - Lavável. Resistente a Umidade 100° de visão Ganho 1.1 • Dual Vision - Sem emendas (Translúcido) *Opcional *- Lavável. • Resistente a Umidade 100° de visão Ganho 1.1</p>
2	UNID.	Computador Desktop	<p>Processador 7ª geração do Processador Intel® Core™ i5-7400 (3.0 GHz expansível até 3.5 GHz, Cache de 6MB) - Sistema operacional Windows 10 Pro de 64 bits - em Português (Brasil) - Placa de vídeo Placa de vídeo NVIDIA® GeForce® GTX 1060, 6GB GDDR5, VR Ready - Memória RAM 8GB, DDR4, 2400MHz Disco Rígido (HD) Disco rígido de 2TB (7200 RPM) - Monitor Monitor Dell Professional de 23" P2317H Escolha as opções -Teclado Teclado e mouse Wireless Dell KM636 Preto - Português (Brasil) - Mouse Mouse incluso com teclado - Unidade óptica Gravador e leitor de DVD/CD (DVD-RW) - Conectividade Placa Dell Wireless 802.11 b/g/n + Bluetooth 4.0, 2.4 GHz, 1x1 - Placa de som Placa de som integrada 5.1 com "Waves MaxxAudio"® Pro - Garantia 1 ano de suporte técnico com reparo via correios Microsoft Office Avaliação do Microsoft® Office 2016 - Válido por 30 dias - Software de Segurança McAfee LiveSafe - 1 ano Auto Falantes 2.1 Dell (30W) - AE415 - Portas Frontais 4 portas USB 3.0 , 1 entrada de microfone, 1 fone de ouvido, 1 leitor de cartão SD (SD, SDHC, SDXC) Traseiras 3 portas USB 3.0, 1 porta USB 3.1, 2 portas USB 2.0, 1 porta USB 3.1 Type-C, 1 HDMI, 1 DisplayPort, 1 Gigabit Ethernet, 1 porta de áudio [canal 5.1 (3 entradas) - Portas de vídeo placa gráfica, NVIDIA® GeForce® GTX 1060 , 1 DVI-D de link duplo, 1 HDMI 2.0, 3 DisplayPort 1.3 (pronta para 1.4) - Expansão de Slots, Slots de memória: 4 DIMM ,Expansibilidade máxima de memória: 64GB DDR4 2400MHz (2x32GB) - Slots de HD: 4 (3x3,5" HDD + 1x SSD) - Expansibilidade máxima de HD: 6.2 TB (3x2TB + 256 GB SSD) - Leitor de cartão de</p>

			mídia integrado 3 em 1: SD, SDHC, SDXC - Chipset , Intel H270 (configurações core i5-7400) - Alimentação , Fonte de alimentação de 460 watts, 100 - 240 Volts AC - Bivolt, Frequência de 50-60Hz, Corrente de entrada (máx): 8,0 A
6	UNID.	Notebook	<ul style="list-style-type: none"> • Processador 7ª geração do Processador Intel® Core™ i7-7500U (2.7 GHz expansível até 3,5 GHz, Cache de 4 M) • Sistema operacional Windows 10 Pro, de 64 bits - em Português (Brasil) • Cor Cinza Matte • Memória RAM Memória 8GB, Single Channel, DDR4, 2133 MHz (1 X 8GB) • Disco Rígido (HD) Disco rígido SATA de 1 TB (5400 RPM) • Placa de vídeo dedicada AMD Radeon™ R7 M445 4GB GDDR5 • Tela LED HD (1366 x 768) de 15.6 polegadas com Truelife • Teclado alfa-numérico – em Português (Brasil) (padrão ABNT2) • Unidade óptica Leitor e Gravador de DVD/CD • Conectividade Placa de rede Dell Wireless™ 1707 802.11 b/g/n + Bluetooth 4.0 (2.4 GHz, 1x1) • Bateria de 3 células e 42 Wh (integrada) • Portas 1 HDMI v1.4a 2 USB 3.0 1 USB 2.0 1 slot de segurança Noble 1 Conector para fone de ouvido/microfone • Leitor de cartão de mídia 1 cartão SD (SD, SDHC, SDXC)

ANEXO II

DECLARAÇÃO

DE MICROEMPRESA - ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Ref.: Pregão Eletrônico nº 013/2017

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de informática

(em papel timbrado da empresa)

A empresa(**razão social da empresa**), inscrita no CNPJ sob nºestabelecida na Ruanº, na cidade deatravés do seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no art. 966 da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, e em conformidade ao que estabelece a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que está enquadrada como (MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE), que assegura o direito de participar em licitações firmadas com órgãos federais, estaduais e municipais.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

.....
(data)

Carimbo do CNPJ, Nome do Responsável, CPF e Assinatura

ANEXO III

MODELO DA DECLARAÇÃO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 013/2017.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de informática.

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº. e do CPF nº., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

.....
(data)

.....
(nome)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO IV

MODELO DA DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

[Nome da empresa], CNPJ n.º _____ sediada [Endereço completo], declara sob as penas da lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

Nome e Identidade do Declarante

ANEXO V

RELAÇÃO DOS PAÍSES MEMBROS DO BID - BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO

Elegibilidade para o fornecimento de bens, obras e serviços em aquisições financiadas pelo Banco

1) Países Membros quando o financiamento provém do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

a) Países Mutuários:

(i) Argentina, Bahamas, Barbados, Belize, Bolívia, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Chile, República Dominicana, Equador, El Salvador, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Suriname, Trinidad e Tobago, Uruguai e Venezuela.

b) Países não Mutuários:

(i) Alemanha, Áustria, Bélgica, Canadá, Croácia, Dinamarca, Eslovênia, Espanha, Estados Unidos, Finlândia, França, Israel, Itália, Japão, Noruega, Países Baixos, Portugal, Reino Unido, República da Coreia, República Popular da China, Suécia e Suíça.

2) Critérios para determinar a nacionalidade e origem dos bens e serviços.

Estas disposições políticas tornam necessário estabelecer critérios para determinar:

a) a nacionalidade das empresas e indivíduos elegíveis para apresentar ofertas ou participar em contratos financiados pelo Banco; e

b) o país de origem dos bens e serviços. Para essa determinação, serão utilizados os seguintes critérios:

A) Nacionalidade

a) **Uma pessoa física** tem a nacionalidade de um país membro do Banco se satisfaz um dos seguintes requisitos:

(i) é cidadã de um país membro; ou

(ii) estabeleceu seu domicílio em um país membro como residente de boa fé e está legalmente autorizado para trabalhar nesse país.

b) **Uma empresa** tem a nacionalidade de um país membro se satisfaz os dois seguintes requisitos:

(ii) está legalmente constituída ou incorporada conforme as leis de um país membro do Banco; e

(ii) mais de cinqüenta por cento (50%) do capital da empresa é de propriedade de pessoas físicas ou firmas de países membros do Banco.

Todos os membros de uma PCA e todos os Subcontratados devem cumprir os requisitos acima estabelecidos.

B) Origem dos Bens

Os bens se originam em um país membro do Banco se foram extraídos, cultivados, colhidos ou produzidos em um país membro do Banco. Considera-se um bem produzido quando, mediante manufatura, processamento ou montagem, o resultado é um item comercialmente reconhecido cujas características básicas, sua função ou propósito de uso são substancialmente diferentes de suas partes ou componentes.

No caso de um bem que consiste de vários componentes individuais que devem ser interconectados (pelo fornecedor, comprador ou um terceiro) para que o bem possa ser utilizado, e sem importar a complexidade da interconexão, o Banco considera que este bem é elegível para financiamento se a montagem dos componentes for feita em um país membro, independente da origem dos componentes. Quando o bem é uma combinação de vários bens individuais que normalmente são empacotados e vendidos comercialmente como uma só unidade, o bem é considerado proveniente do país onde este foi empacotado e embarcado com destino ao comprador. Para fins de determinação da origem dos bens identificados como "feito na União Européia", estes serão elegíveis sem necessidade de identificar o correspondente país específico da União Européia.

A origem dos materiais, partes ou componentes dos bens ou a nacionalidade da empresa produtora, montadora, distribuidora ou vendedora dos bens não determina a origem dos mesmos.

C) Origem dos Serviços

O país de origem dos serviços é o mesmo da pessoa física ou empresa que presta os serviços conforme os critérios de nacionalidade acima estabelecidos. Estes critérios são aplicados aos serviços conexos ao fornecimento de bens (tais como transporte, seguro, instalação, montagem, etc.), aos serviços de construção e aos serviços de consultoria.

ANEXO VI
MINUTA CONTRATUAL

CONTRATO ITEP/OS Nº /2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - ITEP/OS** E A _____, **NA FORMA ABAIXO**, TUDO DE ACORDO COM O **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2017**.

A **ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - ITEP/OS**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.774.391/0001-15, qualificada como Organização Social pelo Decrto Estadual nº 26.025, de 14 de outubro de 2003, com titulação renovada pelo Decrto Estadual nº 43.080, de 27 de maio de 2016, com endereço de sua sede localizado à Av. Prof. Luiz Freire, 700, Cidade Universitária, Recife/PE, CEP: 50.740-545, neste ato, representada por seu Diretor Presidente, **Antonio Vaz de Albuquerque Cavalcanti**, brasileiro, divorciado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF/MF sob o nº 536.095.574-00, portador da cédula de identidade RG nº 343.226.8 SSP/PE e por seu Diretor Financeiro, **Ronald Coutinho da Silva**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 658.315.194-49, portador da cédula de identidade RG nº 2.986.873 SSP/PE, doravante, denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, <<_____>> inscrita no CNPJ/MF sob o nº, com endereço de sua sede localizado á <<_____>>, neste ato, representada por <<_____>>, nacionalidade, estado civil, cargo, inscrito no CPF/MF sob o n.º <<_____>>, portador da cédula de identidade RG nº <<_____>>, doravante, denominada **CONTRATADA**. Por este instrumento e na melhor forma de direito, os acima qualificados, outorgantes e reciprocamente outorgados, convencionam as obrigações decorrentes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2017 do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2017**, para aquisição de equipamentos objeto deste contrato, mediante as cláusulas e condições infratranscritas e, na omissão destas, pela legislação aplicável à espécie.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a aquisição de equipamentos de informática, visando equipar os Laboratório de Análise de Efluentes e o Laboratório de capacitação e Treinamentos Técnicos Especializados para poder garantir a qualidade e agilidade dos resultados gerados por estes laboratórios no Arranjo Produtivo Local (APL) de Confeções do Estado de Pernambuco, localizado no Centro Tecnológico do Agreste Central – CT Moda, na cidade de Caruaru/PE., conforme estabelecido no **ANEXO 01 - DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E QUANTITATIVOS**, que, independentemente de transcrição, faz parte integrante e inseparável do presente instrumento,.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Os equipamentos de informática, objeto deste instrumento contratual deverão ser entregues no Centro Tecnológico do Agreste - **CT Moda/ITEP Caruaru**, localizado na **Rua Dalton Santos – Nº 319, Bairro São Francisco, Caruaru/PE/Brasil, CEP: 55.006-380** no horário das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 - telefone: (81)3701-1101, no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias contados do pedido de fornecimento formalizado através de Autorização Contratual - AC a ser emitida pelo ITEP/OS.

Parágrafo único - O recebimento dos bens ocorrerá no mesmo prazo do caput desta cláusula, após vistoria a ser executada no Laboratório de Efluentes, por funcionário previamente designado pela Gestora do CT Moda/ITEP Caruaru, a fim de confirmar o cumprimento das especificações solicitadas neste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global do presente instrumento é de **R\$ _____** (_____), cujo pagamento deverá ser efetuado em parcela única, mediante depósito bancário, no prazo de até **30 (trinta) dias úteis**, após entrega, vistoria e aceite dos equipamentos de informática, bem como apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela Gestora do CT MODA e pela Coordenadora Técnica da Unidade de Gestão de Projetos – PROAPL, ambas da **CONTRATANTE**.

Parágrafo Único - O Pagamento será efetuado no prazo estabelecido no *caput* desta Cláusula, por meio de depósito no **Banco <<_____>>**, **Agência nº <<_____>>**, **Conta Corrente nº <<_____>>** da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento é de 90 (noventa) dias, a partir da data de recebimento da Autorização Contratual - AC pela **CONTRATADA**, podendo tal prazo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, a critério das partes desde que devidamente justificado.

CLAUSULA QUINTA– DA FONTE DE RECURSOS

Os recursos financeiros para fazer face às despesas desta aquisição serão oriundos do Contrato de Empréstimo BID nº 2147/OC-BR, conforme definido no Plano de aquisições (PA) do Programa ProAPL-PE, versão 2º/2016, a ser repassado via Contrato de Gestão SECTI – ITEP, sob o Código de Aplicação nº 10070.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- I. Executar o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos equipamentos informática,, comunicando qualquer falha e/ou irregularidade e solicitar a sua correção;
- II. Encaminhar a liberação de pagamento, após verificação e atesto pelo responsável técnico; e
- III. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- I. Entregar os equipamentos de informática no prazo determinado e em perfeitas condições de uso imediato e dentro das características especificadas no **ANEXO 01** deste instrumento;
- II. Responsabilizar-se por todos os ônus dos encargos e obrigações tributárias, fiscais, comerciais, impostos, taxas, encargos sociais, seguros, instalação e frete, não sendo a CONTRATANTE responsável por quaisquer despesas acessórias decorrentes do fornecimento dos equipamentos de informática;
- III. Dar garantia aos equipamentos de informática de, no mínimo, 12 (doze) meses contra eventuais defeitos de fabricação e certificado de garantia; e
- IV. Disponibilizar manutenção de peças com assistência técnica especializada existente na região do local de entrega dos equipamentos de informática.

CLÁUSULA OITAVA – DOS TERMOS ADITIVOS

O presente instrumento poderá ser complementado ou modificado por meio de termos aditivos próprios, os quais servirão, também, para solução de casos omissos e dúvidas emergentes e integrarão o presente instrumento, como se nele integralmente transcritos estivessem, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES

As normas para rescisão do presente contrato são as estabelecidas pela legislação civil.

Parágrafo Primeiro - As penalidades aplicáveis à **CONTRATADA** serão as previstas na legislação que rege a matéria.

Parágrafo Segundo - O não cumprimento do estabelecido no presente instrumento, somente será admitido pela **CONTRATANTE**, quando decorrente de caso fortuito ou força maior previstos no Código Civil Brasileiro e que impeçam a consecução do objeto do presente instrumento contratual.

Parágrafo Terceiro - Além das penalidades acima elencadas, serão aplicadas a **CONTRATADA**, em caso de inexecução total ou parcial das obrigações contidas neste contrato, as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,5(zero vírgula, cinco por cento) ao dia, sobre o valor do Contrato, por dia de atraso na entrega dos equipamentos até o 5º(quinto) dia;
- c) Multa de 2% (dois por cento) ao dia, sobre o valor total do Contrato, a partir do 6º(sexto) dia, por dia de atraso na execução na entrega dos equipamentos, bem como o pagamento de indenização por eventuais prejuízos causados à **CONTRATANTE** pela inexecução do Contrato; e
- d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual.

Parágrafo Quarto - O descumprimento de qualquer Cláusula ou de simples condição deste Contrato, assim como a execução do seu objeto em desacordo com o estabelecido em suas Cláusulas e Condições, dará direito à **CONTRATANTE** de rescindi-lo mediante notificação expressa, sem que caiba à **CONTRATADA** qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente ao fornecimento realizado, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuadas, assegurada a defesa prévia.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

A **CONTRATADA** deverá observar os mais altos padrões éticos durante a execução do Contrato, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira e nas normas do BID.

Parágrafo Primeiro - O BID reserva-se o direito de, diretamente ou por agente por ele designado, realizar inspeções ou auditorias nos registros contábeis e nos balanços financeiros da **CONTRATADA** relacionados com a execução do Contrato.

Parágrafo Segundo - Se, de acordo com o procedimento administrativo do Banco, ficar comprovado que um funcionário da **CONTRATADA** ou quem atue em seu lugar incorreu em práticas corruptas, o Banco poderá declarar inelegíveis a **CONTRATADA** e/ou seus funcionários diretamente envolvidos em práticas corruptas, temporária ou permanentemente, para participar em futuras licitações ou contratos financiados com recursos do Banco.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Contrato no Diário Oficial, por extrato, será providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias corridos, daquela data, correndo as despesas às expensas do **CONTRATANTE**.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUCESSÃO

O presente instrumento obriga as partes contratantes e os seus sucessores, que, na falta delas, assumem a responsabilidade pelo seu integral cumprimento.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

Este Contrato está vinculado ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2017 do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2017** e à proposta da **CONTRATADA**.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Para dirimir questões ou dúvidas oriundas do presente Contrato, elegem as partes o foro da Comarca do Recife, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo que igualmente o firmam.

Recife, de de 2017.

Antônio Vaz de Albuquerque Cavalcanti
Diretoria da Presidência da CONTRATANTE

Ronald Coutinho da Silva
Diretoria de Finanças da CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
CPF/MF

2. _____
CPF/MF

ANEXO 01 – DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E QUANTITATIVOS

LOTE ÚNICO – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			
QTD.	UNID.	EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO MÍNIMA
4	UNID.	Projektor multimídia	<ul style="list-style-type: none"> • Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips • Método de projeção: Montagem frontal / retroprojeção / pendurado no teto • Método de driving: Matriz ativa TFT de Poli-Silício • Número de pixel: 2.304.000 pontos (1920 x 1200) x 3 • Brilho de cor - Saída de luz de cor: 3200 lumens • Brilho de branco - Saída de luz branca: 3200 lumens • Razão de aspecto: 16:10 • Resolução nativa: 1920 x 1200 (WUXGA) • Tipo de lâmpada: 200 W UHE • Duração da lâmpada: • Até 10.000 horas (Modo Eco) • Até 5.000 horas (Modo Normal) • Tamanho - distância projetada: 30" - 300" (0.87 - 10.98 m) • Correção de efeito trapézio: • Vertical + 30° • Horizontal + 30° • Plug 'n Play USB: Projeta áudio e vídeo compatíveis com PC e Mac®Razão de contraste: Até 15.000:1Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores Conectividade padrão: • HDMI x 2 (1 Suporta MHL) • D-sub 15 pin x 1 • Mini DIN x 1 • RCA (Amarelo) x 1 • RCA x 2 (L e R) • Módulo wireless integrado • Memória USB e câmara de documentos • USB Plug'n Play 3 em 1 (USB, Mouse, Controle) • IEEE 802.11b: 11 Mbps* - IEEE 802.11g: 54 Mbps* - IEEE 802.11n: 130 Mbps *Lente de projeção: • Tipo: Foco manual • Número do comprimento de foco: 1.50-1.72 • Comprimento do foco: 20.42 mm-24.50 mm • Zoom: 1.0 - 1.2 Vídeo: • Padrões de vídeo: NTSC / NTSC4.43 / PAL / M-PAL / N-PAL / PAL60 / SECAM / 480i / 576i / 480p / 576p / 720p / 1080i / 1080p
2	UNID.	Tela de projeção elétrica (sala)	<ul style="list-style-type: none"> • A Tela de projeção elétrica de 100pol; • Tecido tipo Matte White (tela branca com fundo preto); • Superfície de projeção com ganho 1,1 vezes no brilho; • Estojo metálico com pintura eletrostática, na cor branca; • Parada em qualquer ponto do abrir/fechar da tela; • Acionamento por controle remoto multifuncional; • Motor tubular acoplado silencioso (Para movimentação do tecido da tela); • Tensão de alimentação: 220V.
3	UNID.	Estabilizador	<ul style="list-style-type: none"> • Estabilizador • Tensão Nominal de Saída: 115V • Peso (Kg): 12910 gramas • Número de Tomadas: 6 • Tipo de Tomada: NBR14136 • Tensão Nominal de Entrada: Bivolt • Frequência de Entrada: 60 Hz • Tipo de Ligação de Entrada: NBR14136 • Cap. Disjuntor de Entrada (A): 0 • Potência de Saída: 2000VA • Microprocessado: Sim
3	UNID.	Nobreak	<ul style="list-style-type: none"> • Nobreak • Aplicações/Equipamentos - Audio,Vídeo, Informática • Tomadas - 6 tomadas de 10A + 4 tomadas de 20A • Proteção de sobrecarga - Sim • Potência Nominal - 2200VA • Microprocessado - Sim • Estágios de regulação 4 estágios de regulação • Potência Máxima 2200VA • Rendimento/Autonomia - 53min com 25% carga • Indicador luminoso de rede - Sim • Conexões - Tomadas • Requisitos do Sistema - Rede 115 / 127 / 220 • Voltagem - Bivolt • Conteúdo da Embalagem 1 nobreak; manual de instruções; cabo USB; acesso ao

			pacote de Serviços do Alerta 24h gratuito • Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 30,7x19x48,4cm • Dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) - AxLxP 32,5x19,5x52,7cm • Peso líq. aproximado do produto (kg) 31kg • Peso líq. aproximado da embalagem c/ produto (kg) 32k
2	UNID.	Câmera Semi-Profissional	<p>• Montagem tipo E • Compatibilidade de lentes Lentes de montagem E Sensor • Tipo 35 mm • Tipo de sensor Full frame de 35 mm (35,8 × 23,9 mm), sensor Exmor™ CMOS • Número de pixels (efetivos) 24.3MP • Número de pixels (total) 24.7 MP • Taxa de formato de imagem do sensor de imagem 3:2 • Sistema antipoeira SIM Gravação (imagens estáticas) • Tamanho da imagem (pixels), 3:2 Full frame L de 35 mm: 6000 x 4000 (24 M), M: 3936 x 2624 (10 M), S: 3008 x 2000 (6,0 M), APS-C L: 3936 x 2624 (10M), M: 3008 x 2000 (6,0 M), P: 1968 x 1312 (2,6M) • Tamanho da imagem (pixels), 16:9 Full frame L de 35 mm: 6000 x 3376 (20 M), M: 3936 x 2216 (8,7 M), P: 3008 x 1688 (5,1 M), APS-C L: 3936 x 2216 (8,7 M), M: 3008 x 1688 (5,1 M), P: 1968 x 1112 (2,2 M) • Tamanho da imagem (pixels), Sweep Panorama Largura: 12.416 x 1.856 horizontal (23 M), 5.536 x 2.160 (12 M) vertical, Padrão: 8.192 x 1.856 horizontal (15 M), 3.872 x 2.160 (8,4 M) vertical • Modos de qualidade de imagem RAW, RAW e JPEG, JPEG extra fina, JPEG fina, JPEG padrão • Saída RAW 14 bits • RAW não compactado Sim • Picture Effect Posterização (cor), Posterização (P/B), Cor pop, Foto retrô, Cor parcial (V/V/A/A), Alto contraste monocromático, Câmera de brinquedo (normal/fria/quente/verde/magenta), Alta tonalidade suave • Estilo criativo Padrão, Nítido, Neutro, Claro, Profundo, Leve, Retrato, Paisagem, Pôr do sol, Cena noturna, Folhas de outono, Preto e branco, Sêpia, Caixa de estilo • Funções de intervalo dinâmico Desligado, Otimizador de intervalo dinâmico (Automático/Nível (1 a 5)), Intervalo dinâmico alto automático (diferença de exposição automática, nível de diferença de exposição (1-6EV, 1 etapa EV)) Gravação (filme) • Formato de gravação AVCHD 2.0/MP4/XAVC S (até 1920 x 1080/60p; 50 Mbps) • Compactação de vídeo XAVC S: MPEG-4 AVC/H.264, AVCHD: MPEG-4 AVC/H.264, MP4: MPEG-4 AVC/H.264 • Formato de gravação de áudio AVCHD/MP4/XAVC S • Funções de filme Exibição de nível de áudio, Nível Gravação do Áudio, Obturador lento automático, Info HDMI. Visor (Liga/Desliga), código de tempo/bit de usuário, gravação dual de vídeo, obtenção lenta automática, controle de gravação Mídia de armazenamento • Mídia de gravação compatível Memory Stick PRO Duo, Memory Stick PRO-HG Duo, Memory Stick XC-HG Duo, cartão de memória SD, cartão de memória SDHC (compatível com UHS-I), cartão de memória SDXC (compatível com UHS-I) Redução de ruídos • Redução de ruído Longa exposição, NR de ISO elevado • Multi Frame NR Automático/adaptador para suporte conforme a norma ISO 100 a 51200 Equilíbrio de branco • Modos de Equilíbrio de branco P/B automático, Luz do dia, Sombra, Nublado, Incandescente, Fluorescente (Branco quente / Branco frio / Branco dia / Luz do dia), Flash, Temperatura da cor (2500 a 9900K) e Filtro de cor (G7 a M7:</p>

		<p>15 etapas, A7 a B7: 15 etapas), Personalizado, Subaquático • Ajuste micro AWBG7 a M7 (15 etapas), A7 a B7 (15 etapas) • Agrupamento3 quadros, A/B selecionável Focagem • Tipo de focoFast Hybrid AF (AF com detecção de fase/AF com detecção de contraste) • Sensor de focoSensor Exmor CMOS • Ponto de focoFull frame de 35 mm: 117 pontos (AF com detecção de fase), APS-C: 99 pontos (AF com detecção de fase) / 25 pontos (AF de detecção de contraste) • Intervalo de sensibilidade de focoEV-1 a EV20 (equivalente com ISO 100 com lente F2.0 acopladas) • Modo AFAF de disparo único (AF-S), AF contínuo (AF-C), Foco manual direto (Direct Manual Focus, DMF), Foco manual • Área de focoAmplio (117 pontos [AF com detecção de fase]; 25 pontos [AF com detecção de contraste]), Zona, Central, Ponto flexível (S/M/L), Bloqueio de AF (Amplio/zona/central/ponto flexível [S/M/L]) • TipoSim (com tipo LED integrado) • Intervalo do iluminador AFApprox. 0,3 m a aprox. 3 m (com FE 28-70 mm F3.5-5.6 OSS) Exposição • Tipo de mediçãoMedição avaliadora de zona 1200 • Sensor de mediçãoSensor Exmor CMOS • Sensibilidade de mediçãoEV -1 a EV 20 (equivalente ao ISO 100, com lentes F2.0 acopladas) • Modo de mediçãoMúltiplos segmentos, ponderado ao centro, Ponto • Modos de exposiçãoAUTO (iAUTO, Automático superior), AE programado (P), Prioridade de abertura (A), Prioridade de velocidade de obturador (S), Manual (M), Seleção de cena, Sweep Panorama • Agrupamento (AE) automáticoCont. /Suporte: Simples, com incrementos 1/3 EV, 1/2 EV, 2/3 EV, 1.0 EV, 2.0 EV, 3.0 EV, seleção de 3/5 quadros • Trava AEBloqueado quando o botão do obturador é pressionado parcialmente. Disponível com botão de trava AE. (Liga/Desliga/Automático) • Sensibilidade ISO (Índice de exposição recomendado)ISO 50–25600 Visor Eletrônico • Tipo de visor eletrônicoVisor eletrônico (cor) tipo 0,5" • Número de pontos2 359 296 pontos • Controle de brilho (visor eletrônico)Auto/manual (5 etapas entre -2 e +2) • Cobertura de campo100% • AmpliaçãoAprox. 0,71 x (com lente de 50 mm ao infinito, -1 m) • Ajuste dióptrico-4,0 para +3,0 m • Ponto de visãoAprox. 27 mm da lente do ocular, 22 mm do quadro ocular em -1 m-1(padrão CIPA) LCD • TipoLCD TFT de 3,0" • Número total de pontos1.228.800 pontos • Controle de brilho (LCD)Manual (5 etapas entre -2 e 2), modo Tempo ensolarado • Focus MagnifierFull frame de 35 mm: 5,9x, 11,7x, APS-C: 3,8x, 7,7x • MF de picoSim (Definição do nível: Alta/Média/Baixa/Desligado, Cor: Branco/Vermelho/Amarelo) Outros recursos • Detecção de facesLigado/Ligado (registro de rostos)/Desligado • Clear Image ZoomEstática / Filme: Aprox. 2 x • Zoom digital (imagem estática)Full frame de 35 mm: até 8 x APS-C: até 8 x • Zoom digital (filme)Full frame de 35 mm: Aprox. 4 x. APS-C: Aprox. 4 x. • Compensação da lenteSombreamento periférico, erros cromáticos e distorção Obturador • Velocidade do obturadorImagens estáticas: 1/8000 a 30 s, Bulb, Filmes: 1/8000 a 1/4 (nível 1/3), até 1/60 no modo AUTOMÁTICO (até 1/30 no modo Obturador lento automático) Estabilização da imagem • Efeito de compensação4,5</p>
--	--	---

			<p>etapas (com base no padrão CIPA. Somente movimento de inclinação/guinada. Com lente Sonnar T* FE 55 mm F1.8 ZA montada. NR de longa exposição desativada.) Controle do flash • Controle de flashTTL pré-flash • Compensação do flashEV +/-3,0 (alternável em etapas de 1/3 e 1/2 EV) • Modos de flashDesligado, Flash automático, Flash de preenchimento, Sincronização lenta, Sincronização traseira, Redução de olhos vermelhos (LIGADO/DESLIGADO selecionável), Sem fios, Sincronização de alta velocidade • Compatibilidade com flash externoFlash do sistema compatível com a sapata multi-interface, conecte o adaptador para suporte ao flash compatível com a sapata de acessórios com travamento automático • Trava de nível FESIM Mecanismo • Modos de acionamentoCaptação única, captação contínua, temporizador automático (atraso selecionável de 10/2 s), temporizador automático (cont.) (atraso de 10 s, exposições selecionáveis de 3/5),</p>
03	UNID.	<p>Impressora multifuncional laser colorida conexão wireless função fax</p>	<p>Impressão Tecnologia de Laser Colorido Memória Padrão 256MB Memória Opcional 512MB Velocidade Máxima em Preto (ppm) Até 32ppm Velocidade Máxima em Color (ppm) Até 32ppm Resolução (máxima) em dpi Até 2400 x 600 dpi Capacidade da Bandeja de Papel 250 folhas, e uma bandeja multiuso com capacidade de 50 folhas Capacidade de Bandeja Adicional Até 800 folhas (com bandeja opcional LT-320CL de 500 folhas) Interface de Rede Embutida Wireless e Ethernet Emulação PCL@6, BR-Script3 Volume Máximo de Ciclo Mensal 60.000 páginas Interface PictBridge / USB Direta Sim Fax Posição de discagem abreviada 300 Memória de Páginas de Fax (máxima) Até 500 páginas Fax Sem Uso do PC Sim Discagem Rápida / Discagem de Um Toque 300 Velocidade do Modem 33,6 Kbps PC Fax Sim Cópia Resolução de Cópia (máxima) Até 600 x 600 dpi Opções de Cópia Ordenadas, N em 1, Cópias multiplas (até 99%), Redução/Ampliação 25 - 400% em incrementos de 1% Copia sem uso do PC Sim Capacidade Máxima do ADF Até 50 folhas Velocidade da Cópia em Preto Até 32cpm Velocidade da Cópia em Color Até 32cpm Ampliação / Redução 25 - 400% em passos de 1% Agrupamento de Cópias (2 em 1) Sim Tamanho do Vidro de Exposição 21,6 x 35,6cm Cópia Duplex Automática Sim Digitalização Tipo de Scanner Mesa plana Colorida com ADF ADF Até 50 folhas Resolução Interpolada Até 19200 x 19200dpi Digitalização Color e Mono Sim Resolução Óptica do Scanner Até 1200 x 2400dpi Digitaliza para Arquivo, Imagem, OCR, E-mail, Servidor de e-mail, USB, FTP, FTP Seguro, Rede, Microsoft®, SharePoint® Digitalização Duplex Automática Sim (passagem única) Outros Dimensões do Equipamento sem caixa 49 x 52,6 x 53,1cm (LxPxA) Velocidade do Processador 400Mhz Consumo de Energia:Printing / Standy-by / Sleep Menos de 2W Funções de Segurança Secure unction Lock que possibilita limitar cotas de impressão por nível de usuário para até 100 registros Garantia Limitada de 1 ano Gramatura de Papel Bandeja padrão: 60 - 105g/m² Bandeja multiuso: 60 - 163g/m² ADF: 64 - 90g/m² Certificação Energy Star Sim Dimensões do Equipamento com caixa</p>

			66 x 62,5 x 69,9cm (LxPxA) Peso do Equipamento com caixa 36,4 kg Peso do quipamento sem caixa 30,6 kg Visor LCD TouchScreen Colorido de 4,85" Compatibilidade de Rede Wireless 802.11b/g/n, Ethernet, USB 2.0 de alta velocidade Geral Resumo de Multifunções Imprime, Digitaliza, Copia e envia Fax Interfaces Wireless 802.11b/g/n, Ethernet, USB 2.0 de alta velocidade Impressão Via USB (Pen Drive) Sim Duplex Sim Conectividade Web Sim Compatibilidade com Dispositivos Móveis AirPrint, Google Cloud Print, Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace e Wi-fi Direct Ciclo Mensal Recomendado 4.000 páginas
3	UNID.	Estabilizador	• Estabilizador • Tensão Nominal de Saída: 115V • Peso (Kg): 12910 gramas • Número de Tomadas: 6 • Tipo de Tomada: NBR14136 • Tensão Nominal de Entrada: Bivolt • Frequência de Entrada: 60 Hz • Tipo de Ligação de Entrada: NBR14136 • Cap. Disjuntor de Entrada (A): 0 • Potência de Saída: 2000VA • Microprocessado: Sim
1	UNID.	Tela de projeção elétrica (auditório)	Tela de projeção elétrica (auditório) Características técnicas/Especificações • Tela de projeção elétrica de 200pol; • Perfil Superior e inferior confeccionado em Alumínio reforçado evitando futuras corrosões. • Enrolamento manual, não possui mecanismos automáticos. • Tarja preta de 5cm nas laterais para enquadramento da imagem. • Superfície de projeção sem emendas. • Tela Portátil Superfície de Projeção • Matte White II - Fibra de Vidro - Sem emendas (branco)*Padrão* - Lavável. Resistente a Umidade 100° de visão Ganho 1.1 • Dual Vision - Sem emendas (Translúcido) *Opcional *- Lavável. • Resistente a Umidade 100° de visão Ganho 1.1
2	UNID.	Computador Desktop	Processador 7ª geração do Processador Intel® Core™ i5-7400 (3.0 GHz expansível até 3.5 GHz, Cache de 6MB) - Sistema operacional Windows 10 Pro de 64 bits - em Português (Brasil) - Placa de vídeo Placa de vídeo NVIDIA® GeForce® GTX 1060, 6GB GDDR5, VR Ready - Memória RAM 8GB, DDR4, 2400MHz Disco Rígido (HD) Disco rígido de 2TB (7200 RPM) - Monitor Monitor Dell Professional de 23" P2317H Escolha as opções -Teclado Teclado e mouse Wireless Dell KM636 Preto - Português (Brasil) - Mouse Mouse incluso com teclado - Unidade óptica Gravador e leitor de DVD/CD (DVD-RW) - Conectividade Placa Dell Wireless 802.11 b/g/n + Bluetooth 4.0, 2.4 GHz, 1x1 - Placa de som Placa de som integrada 5.1 com "Waves MaxxAudio"® Pro - Garantia 1 ano de suporte técnico com reparo via correios Microsoft Office Avaliação do Microsoft® Office 2016 - Válido por 30 dias - Software de Segurança McAfee LiveSafe - 1 ano Auto Falantes 2.1 Dell (30W) - AE415 - Portas Frontais 4 portas USB 3.0 , 1 entrada de microfone, 1 fone de ouvido, 1 leitor de cartão SD (SD, SDHC, SDXC) Traseiras 3 portas USB 3.0, 1 porta USB 3.1, 2 portas USB 2.0, 1 porta USB 3.1 Type-C, 1 HDMI, 1 DisplayPort, 1 Gigabit Ethernet, 1 porta de áudio [canal 5.1 (3 entradas) - Portas de vídeo placa gráfica, NVIDIA® GeForce® GTX 1060 , 1 DVI-D de link duplo, 1 HDMI 2.0, 3 DisplayPort 1.3 (pronta para 1.4) - Expansão de Slots, Slots de memória: 4 DIMM ,Expansibilidade máxima de memória: 64GB DDR4 2400MHz (2x32GB) - Slots de HD: 4 (3x3,5" HDD + 1x SSD) - Expansibilidade

			máxima de HD: 6.2 TB (3x2TB + 256 GB SSD) - Leitor de cartão de mídia integrado 3 em 1: SD, SDHC, SDXC - Chipset , Intel H270 (configurações core i5-7400) - Alimentação , Fonte de alimentação de 460 watts, 100 - 240 Volts AC - Bivolt, Frequência de 50-60Hz, Corrente de entrada (máx): 8,0 A
6	UNID.	Notebook	<ul style="list-style-type: none"> • Processador 7ª geração do Processador Intel® Core™ i7-7500U (2.7 GHz expansível até 3,5 GHz, Cache de 4 M) • Sistema operacional Windows 10 Pro, de 64 bits - em Português (Brasil) • Cor Cinza Matte • Memória RAM Memória 8GB, Single Channel, DDR4, 2133 MHz (1 X 8GB) • Disco Rígido (HD) Disco rígido SATA de 1 TB (5400 RPM) • Placa de vídeo dedicada AMD Radeon™ R7 M445 4GB GDDR5 • Tela LED HD (1366 x 768) de 15.6 polegadas com Truelife • Teclado alfa-numérico – em Português (Brasil) (padrão ABNT2) • Unidade óptica Leitor e Gravador de DVD/CD • Conectividade Placa de rede Dell Wireless™ 1707 802.11 b/g/n + Bluetooth 4.0 (2.4 GHz, 1x1) • Bateria de 3 células e 42 Wh (integrada) • Portas 1 HDMI v1.4a 2 USB 3.0 1 USB 2.0 1 slot de segurança Noble 1 Conector para fone de ouvido/microfone • Leitor de cartão de mídia 1 cartão SD (SD, SDHC, SDXC)